



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

PMC - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Decênio 2021 – 2030



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí
HAROLDO ALVES PIO

Vice – Prefeito

SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA

Secretária de Cultura, Lazer e Turismo

CLAUDINÉIA SANTOS PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Presidente: Claudinéia Santos Pereira

Vice Pres.: Elaine Cristina Navachi Santos

1º Secretário: Claudirene Santos Pereira

2º Secretário: Sérgio Cardoso de Almeida

TITULARES E SUPLENTES (PODER PÚBLICO)

Titular: Vanuíre Barros Pio

Suplente: Andréia Cristina Nicolau

Titular: Maria Emília P. Soares

Suplente: Hugo P.Souza. Rodrigues

Titular: Lais Gonçalves Lima

Suplente: Sibele Pinheiro

Titular: Guilherme Camargo

Suplente: Rafael Lopes Ribeiro

Titular: Silvia Elaine Barros Pío

Suplente: Igor Rodrigues de Mattos



TITULARES E SUPLENTES (SOCIEDADE CIVIL)

Titular: Michel Cristian Teixeira Dias

Suplente: Ana Clara Pereira de Mattos

Titular: Lucas Severino dos Santos

Suplente: Bruna D'avila dos Santos

Titular: Marcos Willian Flauzino

Suplente: Olívio de Carvalho

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO

Claudinéia Santos Pereira

Claudirene Santos Pereira

Elias Ferreira



APRESENTAÇÃO

O presente texto busca sistematizar diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Santópolis do Aguapeí – SP, estabelecer estratégias, objetivos, metas e ações para execução de políticas públicas dedicadas ao desenvolvimento cultural do município.

As políticas culturais, assim como as demais políticas públicas, necessitam de organização e planejamento para que de fato atinjam a eficiência que a população espera e que a legislação estabelece para a Administração Pública.



SUMÁRIO

DIRETRIZES.....	09
PRIORIDADES.....	10
ESTRATÉGIAS.....	11
Estratégia 1.....	11
Estratégia 2.....	11
Estratégia 3.....	12
Estratégia 4.....	12
Estratégia 5.....	13
Estratégia 6.....	13
Estratégia 7.....	14
Estratégia 8.....	14
Estratégia 9.....	14
OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.....	15
OBJETIVO 1.....	15
Meta 1.1.....	15
Meta 1.2.....	15
Meta 1.3.....	16
Meta 1.4.....	16
Meta 1.5.....	17
OBJETIVO 2.....	17
Meta 2.1.....	17
Meta 2.2.....	18
Meta 2.3.....	18
OBJETIVO 3.....	19
Meta 3.1.....	19
Meta 3.2.....	19
OBJETIVO 4.....	20
Meta 4.1.....	20
Meta 4.2.....	20
Meta 4.3.....	21
OBJETIVO 5.....	21
Meta 5.1.....	21
Meta 5.2.....	21
OBJETIVO 6.....	22
Meta 6.1.....	22
Meta 6.2.....	22
OBJETIVO 7.....	23
Meta 7.1.....	23
Meta 7.2.....	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 44.445.054/0001-36

Meta 7.3.....	24
Meta 7.4.....	24
Meta 7.5.....	25
Meta 7.6.....	25
OBJETIVO 8.....	25
Meta 8.1.....	25
Meta 8.2.....	26
OBJETIVO 9.....	26
Meta 9.1.....	26
Meta 9.2.....	27
Meta 9.3.....	27
Meta 9.4.....	27
Meta 9.5.....	28
Meta 9.6.....	28
Meta 9.7.....	28
Meta 9.8.....	29
Meta 9.9.....	29
Meta 9.10.....	29



DIRETRIZES

- 1 - Elaborar e Proporcionar o acesso ao Fundo Municipal de Financiamento da Cultura
- 2 - Valorizar a diversidade cultural
- 3 - Promover as artes e expressões culturais
- 4 - Promover de forma democrática o acesso à arte e à cultura
- 5 - Promover políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial
- 6 - Promover o diálogo e integração entre agentes culturais, criadores, gestores públicos e entidades públicas e privadas.
- 6 - Proporcionar formação e capacitação artística e cultural
- 7 - Promover a economia criativa
- 8 - Fortalecer as instâncias consultivas de participação da sociedade civil



PRIORIDADES

- 1 - Ampliação orçamentária
- 2 - Criação e implementação do Fundo Municipal de Financiamento da Cultura
- 3 - Promover e democratizar o acesso às atividades artístico-cultural.
- 4 - Promover formação artístico-cultural



EXTRATÉGIAS

Estratégia 1

Estabelecer redes de articulação entre gestores públicos, os Conselhos, entidades privadas, comunidades urbanas e rurais, artistas, grupos culturais e agentes.

OBJETIVOS

- Fortalecer e ampliar o diálogo e a integração entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais.
- Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura. Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural Fortalecer as instâncias consultivas e de participação social.
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

Estratégia 2

Realizar programas de orientação técnica e capacitação aos artistas, grupos, criadores, produtores, gestores, agentes, entidades públicas e privadas.

OBJETIVO

- Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural. Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura. Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural.



Estratégia 3

Fomentar a produção artística e cultural local por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões com valorização ao desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural
- Fortalecer e ampliar o diálogo e a integração entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
- Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural
- Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura.
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

Estratégia 4

Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade local, incluindo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial e aos lugares de importância histórica e simbólica para o município.

OBJETIVOS

- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural
- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais
- Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura.
- Ampliar as políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural



Estratégia 5

Ampliar a circulação da produção artística local.

OBJETIVOS

- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais Reconhecer e valorizar a diversidade cultural
- Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura.
- Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura.
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

Estratégia 6

Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público a fim de aproximar e qualificar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

OBJETIVOS

- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais
- Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura. Ampliar atividades de formação e capacitação na área cultural
- Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura. Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural



Estratégia 7

Estabelecer rede para disseminação de informações e divulgações culturais.

OBJETIVOS

- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais
- Ampliar o acesso do público às informações e atividades de arte e cultura. Fortalecer e ampliar o diálogo e a integração entre agentes culturais,
- criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.
- Fortalecer as instâncias consultivas e de participação social.
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

Estratégia 8

Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio material e imaterial local.

OBJETIVOS

- Ampliar as políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial.
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

Estratégia 9

Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia da cultura sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.



OBJETIVOS

- Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais
- Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura
- Aumentar estruturas e recursos públicos na área cultural

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVO 1

- ✓ Reconhecer e valorizar a diversidade cultural

Meta 1.1 -100% da cidade mapeada em relação a artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural até 2024;

AÇÕES

- Campanha permanente de divulgação sobre a realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural
- Realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural
- Disponibilização das informações para consulta online

Meta 1.2 - 20 projetos da diversidade das expressões da cultura local fomentados com recursos do Fundo Municipal de Cultura até 2028;

AÇÕES

- Promover como resgate histórico estudos e pesquisas sobre a Imigração Japonesa , Santo Reis e a Música de Raiz



- Campanha de divulgação sobre a utilização e doações para o Fundo Municipal de Cultura
- Elaborar e efetivar editais públicos para seleção de projetos das diversas linguagens artísticas
- Promover ações de orientação e capacitação para utilização de recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura
- Campanha para arrecadação de doações para o Fundo Municipal de Cultura
- Solicitação de recursos Fundo/Fundo do MinC

Meta 1.3 - 1 Ponto de Cultura em funcionamento até 2028;

AÇÕES

- Campanhas de divulgação e orientação sobre Pontos de Cultura

Meta 1.4 – Oito ações culturais realizadas anualmente por meio de acordos de cooperação mútua com outros setores públicos ou entidades privadas;

AÇÕES

- Atividades, eventos, ações culturais realizadas em parceria com entidades privadas, públicas (Municipais, Estaduais ou Nacionais) ou clube de serviços, como Clube Mc Café, Centro de Convenções, Centro de Eventos João Grosso, Associações entre outros.
- Criação de calendário unificado de eventos.
- Parcerias com Setor Industrial para divulgação de eventos nas fábricas.
- Campanhas de conscientização em parceria com outras entidades de respeito à diversidade cultural e contra toda forma de preconceito.
- Promover como resgate histórico estudos e pesquisas sobre a Cultura Japonesa, Folia de Reis.



Meta 1.5 - 07 eventos anuais da diversidade das expressões da cultura realizados pela Secretaria de Cultura. (Reveillon, Carnaval, Arraia da Educação, Aniversário da Cidade, Top rodeio show, Cavalgada, Natal de Luz)

AÇÕES

- Atividades, eventos, ações culturais realizadas pelo Governo Municipal de Santópolis do Aguapeí /Secretaria de Cultura e Turismo.
- Campanha de divulgação sobre a realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural.
- Realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural
- Disponibilização das informações para consulta online

OBJETIVO 2

- ✓ Fortalecer e ampliar a fruição das artes e expressões culturais

Meta 2.1 - 100% da cidade mapeada em relação a artistas, grupos, produtores, agentes e entidades públicas e privadas da área cultural até 2025;

AÇÕES

- Campanha de divulgação sobre a realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural
- Realização de mapeamento de artistas, grupos, produtores agentes e entidades privadas da área cultural
- Disponibilização das informações para consulta online



Meta 2.2 - 04 Ações culturais realizadas anualmente por meio de acordos de cooperação mútua com outros setores públicos ou entidades privadas.

AÇÕES

- Atividades, eventos, (*Dia do Desafio ,Dia do Idoso, Dia das Mães, Dia dos Pais ,Dia do Trabalhador,Dia das crianças, Natal das Crianças, Reveillon*) ações culturais realizadas em parceria com entidades privadas, públicas (Municipais, Estaduais ou Nacionais) ou clube de serviços como Associação Comercial, Projeto da Saúde , Assistência social, escolas entre outras.
- Criação de calendário unificado de eventos.
- Parcerias com Setor Industrial para divulgação de eventos nas fábricas.
- Campanhas de conscientização em parceria com outras entidades de respeito à diversidade cultural e contra toda forma de preconceito.
- Em parceria com a Assistência Social e Cras, criar a FEIR'ART.
Atividade a ser realizada mensalmente como espaço para o lazer e fomento da atividade artísticas.

Meta 2.3 - Ação administrativa de desburocratização da ocupação de espaços públicos para atividades de arte.

AÇÕES

- Implementação de procedimentos administrativos desburocratizados para a cessão de espaços públicos para ocupação pelos fazedores de cultura como local para atividades de artes.



OBJETIVO 3

- ☐ Ampliar o acesso do público a informações e atividades de arte e cultura

Meta 3.1 - Instituir a Banda Musical Bamusa até 2028.

AÇÕES

- Criar subsídio como bolsa auxílio a fim de estimular a participação regular de crianças, jovens e adultos em corporações musicais do gênero, assim como corais, bandas e orquestras.
- Utilizar lei municipal de incentivo para estimular a implantação de pequenos núcleos pedagógicos de ensino particular da música em suas diversas áreas.

Meta 3.2 - 5 Ações permanentes, virtuais/físicas, de divulgação de informações e atividades da área de cultura implantadas até 2024 e mantidas durante a vigência do Plano Municipal de Cultura;

AÇÕES

- Implantação de site interativo da área cultural disponibilizado e mantido pela Secretaria de Cultura com possibilidade de inserção de informações pela comunidade por meio de plataforma específica.
- Implantação de página nas redes sociais.
- Através de articulação da rede, divulgar on-line a programação atividades e informações gerais da cultura.
- Criação de aplicativo móvel para Smartp



OBJETIVO 4

- Ampliar as políticas públicas de prevenção de patrimônio material e imater

Meta 4.1 - 50% dos documentos do acervo para criação do Museu Histórico até 2028.

AÇÕES

- Efetivação de parcerias/projetos para viabilização da digitalização de 50% do acervo documental do Museu Histórico.

Meta 4.2 - 1 campanha bienal de conscientização sobre a preservação de bens de valor histórico, urbanos e rurais, e de recebimento em doação de bens e documentos para o acervo público.

AÇÕES

- Planejamento e efetivação de campanha bienal de conscientização sobre a preservação de bens de valor histórico, urbanos e rurais e de recebimento em doação de bens e documentos para o acervo público.

AÇÕES

- Reforma e Ampliação para unificação da biblioteca municipal .
- Construção de um monumento em homenagem a Imigração japonesa em praça de bairro a ser definido ou construção de uma praça em homenagem a colônia japonesa.
- Construção do museu Histórico Municipal.



Meta 4.3 - 1 ação anual de valorização histórica e cultural.

AÇÕES

Instituição de prêmio/medalha/título "honoris causa" para munícipes

- Instituições da comunidade com trabalho de destaque na preservação histórico/cultural do município.

OBJETIVO 5

- ✓ Fortalecer e ampliar o diálogo e a integração entre agentes culturais, criadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas.

Meta 5.1 - 13 Eventos de discussão e consulta pública relacionada à área cultural realizado até 2028.

AÇÕES

- Realização de Fóruns, Audiências Públicas e Conferências para a propositura de ações e consulta/discussões dos anseios culturais da comunidade

Meta 5.2 - 3 Conselhos Municipais em funcionamento com o apoio da Secretaria de Cultura até 2025 e mantidos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

AÇÕES

- Três Conselhos implementados e em funcionamento:
- Conselho Municipal de Políticas Culturais Conselho Municipal de Esporte
- Conselho Municipal de Turismo



OBJETIVO 6

- ✓ Ampliar atendimento com atividades de formação e capacitação na área cultural

Meta 6.1 – Mínimo de 150 vagas disponibilizadas anualmente , de 2021 a 2028.

pela gestão pública à população, em atividades de iniciação, formação livre e formação técnica para as diversas expressões e linguagens artísticas. (Música, Teatro, Dança, Artes e Esporte).

AÇÕES

- Realização própria ou em parceria, ou por editais de chamamento de cursos, oficinas, workshop, palestra de atividades de iniciação artística, formação livre e aperfeiçoamento técnico para as diversas expressões e linguagens artísticas.

Meta 6.2 - 10 atividades de capacitação de gestão cultural realizadas até 2028.

AÇÕES

- Realização própria ou em parceria de oficina, workshop, curso, palestra de orientação técnica para a construção e encaminhamento de projetos culturais,
- Realização própria ou em parceria de oficina, workshop, curso, palestra de orientação técnica de gestão cultural,
- Realização própria ou em parceria de oficina, workshop, curso, palestra de orientação técnica das diversas linguagens artísticas,
- Realização própria ou em parceria de oficina, workshop, curso, palestra de orientação técnica de restauro de documentos.
- Realização própria ou em parceria de oficina, workshop, curso, palestra de orientação técnica para a regulamentação jurídica dos artistas do município.



OBJETIVO 7

Gerar oportunidades e consolidar a economia da cultura

Meta 7.1 Sistema Municipal de fomento, institucionalizado e implantado até 2.024

AÇÕES

Estudos e implementação de Lei Municipal de Renúncia Fiscal, Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura Implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura

Meta 7.2 Feiras para exposição e comercialização de produtos artesanais produzidos por artesãos e artistas locais realizadas anualmente em espaços públicos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

AÇÕES

- Realização pela Secretaria de Cultura e Turismo ou em parceria com entidades ou outros de eventos/feiras destinado à comercialização de produtos artesanais produzidos por artesãos e artistas locais



Meta 7.3 - 10 projetos da diversidade das expressões da cultura local fomentados com recursos do Fundo Municipal de Cultura até 2027.

AÇÕES

- Campanha de divulgação sobre a utilização e doações para o Fundo Municipal de Cultura
- Elaborar e efetivar editais públicos para seleção de projetos das diversas linguagens artísticas
- Promover ações de orientação e capacitação para utilização de recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura
- Campanha para arrecadação de doações para o Fundo Municipal de Cultura
- Solicitação de recursos Fundo/Fundo do MinC

Meta 7.4 - 4 ações anuais para desenvolvimento do turismo cultural no município durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

AÇÕES

Realização de diagnóstico do turismo com mapeamento de potencialidades e desafios,

- Implementação de roteiro turístico dentro do município,
- Realização de campanhas voltadas ao desenvolvimento do turismo cultural,
- Implementação do Conselho Municipal do Turismo.
- Realizar anualmente o Tur'Aguapeí, Turismo para os Santopolenses.



Meta 7.5 - 1 ação anual de fomento e fortalecimento sustentável da economia criativa.

AÇÕES

- Realização de campanha de conscientização e de captação de recursos para projetos culturais junto aos empresários locais via Leis de Incentivo Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Incentivar iniciativas de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas que formam a economia da cultura sem prejuízo da diversidade tanto na exploração comercial de bens, serviços ou conteúdos culturais.

Meta 7.6 - 1 setor de economia criativa implantado na Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí até 2027 para efetivar suporte e assessoria técnica, jurídica e orçamentária à projetos e empreendimentos criativos/artísticos.

AÇÕES

- Implementação de um setor de economia criativa na Prefeitura Municipal de Santópolis para efetivação de suporte e assessoria técnica, jurídica e orçamentária à projetos e empreendimentos criativos/artísticos locais.

OBJETIVO 8

- ✓ Fortalecer as instâncias consultivas e de participação social.

Meta 8.1 - 3 Conselhos Municipais em funcionamento com o apoio da Secretaria de Cultura até 2024 e mantidos durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.



AÇÕES

- Tres Conselhos implementados e em funcionamento:
- Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conselho Municipal de Esporte e Juventude;
- Conselho Municipal de Turismo

Meta 8.2 - Um Fórum de Cultura realizado anualmente durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

AÇÕES

- Realização de Fóruns de Cultura.

OBJETIVO 9

- ✓ Aumentar estruturas e recursos público financeiro e humano nas áreas Turística e cultural

Meta 9.1 - Ampliar de forma gradativa as políticas públicas de fomento e formação nas diversificadas áreas de cultura e turismo até 2023.

AÇÕES

- Contratação de novos quadros técnicos e específicos para atuar na formação permanente nas diversas áreas de cultura e turismo.
- Disponibilizar para a população cursos e oficinas nas áreas de música (instrumentos de sopro, violão e percussão), teatro, dança, artesanato e artes em geral.
- Estabelecer parceria com a rede de educação a fim de implantar na grade curricular do ensino fundamental as aulas de música, dança e teatro.



Meta 9.2 - Instituir a Banda Musical Municipal (Bamusa) até 2028.

AÇÕES

- Criar subsídio como bolsa auxílio a fim de estimular a participação regular de crianças, jovens e adultos em corporações musicais do gênero, assim como corais, bandas e orquestras.
- Utilizar lei municipal de incentivo para estimular a implantação de pequenos núcleos pedagógicos de ensino particular da música em suas diversas áreas.

Meta 9.3 - 5 novos equipamentos culturais disponibilizados até 2027;

AÇÕES

- Reforma e ampliação, da Biblioteca Municipal.
- Reestruturação do palco de shows do Centro de Lazer com a implantação de banheiro e camarins.
- Construção da pista de caminhada com paisagismo.
- Construção de Museu Histórico Municipal
- Construção da Trilha Ecológica “AGUAPEÍ.”
- Implantação de sistema de som nas praças destinadas ao lazer e prática de exercícios físicos.

Meta 9.4 - 1 espaço público ou privados disponibilizados para atividades culturais até 2025;

AÇÕES

- Ampliação da biblioteca municipal destinado à implantação do Museu Histórico.
- Aquisição de um espaço para exposição e comercialização de produtos artesanais local, um espaço localizado na área comercial do município como ponto estratégico para a divulgação e comercialização



Meta 9.5 - 3 projetos de novos equipamentos culturais aprovados até 2024;

AÇÕES

- Museu Histórico (com consulta aos artistas através do Conselho de Políticas Culturais na concepção do projeto); Biblioteca Pública Municipal

Meta 9.6 - Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo institucionalizado e implantado até 2021;

AÇÕES

- Estudos e implementação de Lei Municipal de Incentivo Fiscal, Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, Implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura

Meta 9.7 – Destinar progressivamente até 2% em 2021 do Orçamento Público Municipal destinado progressivamente à cultura até 2024;

AÇÕES

- Estudos visando a ampliação progressiva do Orçamento Público Municipal destinado às atividades de Cultura e Turismo no município. Ampliação orçamentária do setor Cultural.

Meta 9.8 - 30% dos valores das taxas de licença de funcionamento e autorizações



temporárias das atividades relacionadas à área cultural (circos, parques, feiras, exposições, shows artísticos, escolas de artes), renúncia fiscal, destinadas ao Fundo Municipal de Cultura regulamentado até 2024.

AÇÕES

- Estudos para viabilização da implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura com recursos oriundos de atividades e eventos relacionados à área cultural.
- Implementação financeira do Fundo Municipal de Cultura.

Meta 9.9 - 2 ações anuais de atualização e modernização dos espaços, equipamentos de mídia e acessórios das Bibliotecas Públicas do município durante a vigência deste Plano.

AÇÕES

- Atualização do acervo bibliográfico e de multimídia.
- Implementação da informatização dos espaços da Biblioteca com digitalização de acervo e de procedimentos internos com investimentos na sua modernização.

Meta 9.10 - 3 ações de implementação ou de modernização de equipamentos e estruturas culturais.

AÇÕES

- Articulação para implementação da legalização da exigência de espaço compartilhado e destinado para atividades culturais em novos loteamentos/conjuntos habitacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

Santópolis do Aguapeí/SP, 28 de janeiro de 2021.


HAROLDO ALVES PIO
Prefeito Municipal